



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 23, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Resolução Administrativa PROAD nº 1442, de 3 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir 1 (uma) função comissionada (FC3), com atribuições de Assistente Administrativo (cód. 6905), vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar.

Art. 2º Extinguir 1 (uma) função comissionada (FC3), com atribuições de Assistente Administrativo (cód. 6587), vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno.

Art. 3º Extinguir 1 (uma) função comissionada (FC3), com atribuições de Agente de Transporte (cód. 7715), vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque.

Art. 4º Extinguir 1 (uma) função comissionada (FC3), com atribuições de Agente de Transporte (cód. 6882), vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho.

Art. 5º Extinguir 1 (uma) função comissionada (FC3), com atribuições de Assistente Administrativo (cód. 6903), vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchôa.

Art. 6º Transformar 1 (uma) função comissionada FC3 (código 6848), com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchôa, em 1 (uma) função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, mantendo sua vinculação.

Art. 7º Desvincular a função comissionada FC3 (código 7906), com atribuições de Agente de Transporte, do Gabinete do Exmo. Desembargador do

Trabalho Paulo Régis Machado Botelho, vinculando-a à Seção de Transporte, mantendo-se o atual titular.

Art. 8º As modificações propostas não geram acréscimos de despesas, conforme demonstrado no anexo.

Art. 9º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 09 de março de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

ANEXO

SALDO A SER UTILIZADO						SITUAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO IMEDIATA						
ESPECIFICAÇÃO	QTD. FCS	VALOR ANTERIOR À LEI 14523/2023	SUBTOTAL ANTERIOR À LEI 14523/2023	VALOR ATUALIZADO PELA LEI 14523/2023	SUBTOTAL ATUALIZADO PELA LEI 14523/2023	FUNÇÕES A SEREM TRANSFORMADAS	QTD. FCS	VALOR DA FC - ANTERIOR À LEI 14523/2023	SUBTOTAL ANTERIOR À LEI 14523/2023	VALOR DA FC ATUALIZADO PELA LEI 14523/2023	SUBTOTAL ATUALIZADO PELA LEI 14523/2023	
Saldo orçamentário constante da Resolução Administrativa PROAD Nº 5191/2021-C (doc.142/144)	-	R\$ 875,45	R\$ 875,45	R\$ 927,98	R\$ 927,98	FC5 (aproveitando o saldo da FC3 transformada) - Gabinete Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa	1	R\$ 853,31	R\$ 853,31	R\$ 904,51	R\$ 904,51	
FC3 que serão desvinculadas dos Gabinetes de Desembargadores	5	R\$ 1.379,07	R\$ 6.895,35	R\$ 1.461,81	R\$ 7.309,05	FC4 (aproveitando o saldo da FC2 transformada) - VT de Quixadá, 2ª Sobral, São Gonçalo do Amarante, Eusébio e 3ª do Cariri	5	R\$ 754,84	R\$ 3.774,20	R\$ 800,13	R\$ 4.000,65	
						FC4 - VT Tianguá	1	R\$ 1.939,89	R\$ 1.939,89	R\$ 2.056,28	R\$ 2.056,28	
SUBTOTAL			R\$ 7.770,80		R\$ 8.237,03	SUBTOTAL			R\$ 6.567,40		R\$ 6.961,44	
									SALDO ORÇAMENTÁRIO APÓS TRANSFORMAÇÃO		R\$ 1.203,40	R\$ 1.275,59

SALDO A SER UTILIZADO						SITUAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO - COM EFEITOS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023						
ESPECIFICAÇÃO	QTD. FCS	VALOR ANTERIOR À LEI 14523/2023	SUBTOTAL ANTERIOR À LEI 14523/2023	VALOR ATUALIZADO PELA LEI 14523/2023	SUBTOTAL ATUALIZADO PELA LEI 14523/2023	FUNÇÕES A SEREM TRANSFORMADAS	QTD. FCS	VALOR DA FC - ANTERIOR À LEI 14523/2023	SUBTOTAL ANTERIOR À LEI 14523/2023	VALOR DA FC ATUALIZADO PELA LEI 14523/2023	SUBTOTAL ATUALIZADO PELA LEI 14523/2023	
Saldo orçamentário constante da transformação supra	-	R\$ 1.203,40	R\$ 1.203,40	R\$ 1.275,59	R\$ 1.275,59	FC4 - VT Tianguá e 3ª VT do Cariri	2	R\$ 1.939,89	R\$ 3.879,78	R\$ 2.056,28	R\$ 4.112,56	
FC3 que serão desvinculadas dos Gabinetes de Desembargadores	3	R\$ 1.379,07	R\$ 4.137,21	R\$ 1.461,81	R\$ 4.385,43							
SUBTOTAL			R\$ 5.340,61		R\$ 5.661,02	SUBTOTAL			R\$ 3.879,78		R\$ 4.112,56	
									SALDO ORÇAMENTÁRIO APÓS TRANSFORMAÇÃO		R\$ 1.460,83	R\$ 1.548,46

Observação: Será reservado, do saldo orçamentário que remanescer após a presente transformação, o valor de R\$ 904,51 para recompor, oportunamente, 1 FC5 do Gabinete do Desembargador Jefferson Quesado Junior, aproveitando o saldo de 1 FC3 do referido Gabinete.

1) Valores das Funções Comissionadas - FCS - Até 31 de janeiro de 2023

FC-5	R\$ 2.232,38
FC-4	R\$ 1.939,89
FC-3	R\$ 1.379,07
FC-2	R\$ 1.185,05

2) Valores das Funções Comissionadas - FCS - A partir de 1º de fevereiro de 2023 - Lei 14.523, de 9.1.2023 (DOU 10.1.2023)

FC-5	R\$ 2.366,32
FC-4	R\$ 2.056,28
FC-3	R\$ 1.461,81
FC-2	R\$ 1.256,15